

DETALHAMENTO DO BDI

PROponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**
OBRA: **ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEF DR. UBALDO**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	4,06%
Administração Local - AL	8,19%
Riscos, Seguros e Garantias - R+S+G	1,00%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	0,61%
Lucro - L	8,00%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	5,65%
<i>Percentual da base de cálculo para o ISS:</i>	100%
<i>Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):</i>	2,00
<i>Alíquota Efetivado do ISS</i>	2,00%
<i>COFINS</i>	3,00%
<i>PIS</i>	0,65%
<i>INSS</i>	0,00%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{AL} + \text{S} + \text{R} + \text{G} + \text{DF}))}{(1 - \text{I})} - 1 =$$

29,16%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq. **KARLA ANDRESSA BULIAN SANTOS**
CREA/CAU: **CREA 011.168/D-ES**